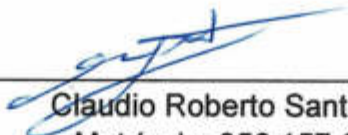


AUTO DE PENHORA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, neste município e Comarca de São Simão/SP, em cumprimento ao r. mandado nº 589.2021/000251-2, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, sob o número de processo 0000837.73.2019.8.26.0589, dirigi-me à Praça Inglaterra nº 20, nesta cidade e, aí sendo PROCEDI À PENHORA do bem imóvel abaixo descrito:

- Fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel inscrito sob a matrícula nº 3850 no Cartório de Registro de Imóveis de São Simão/SP, avaliado na sua totalidade pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que a metade ideal corresponde a R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim.



Claudio Roberto Santori
Matrícula: 356.157-8
Oficial de Justiça

|



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SIMÃO
FORO DE SÃO SIMÃO
VARA ÚNICA

Rua 20 de Agosto, 258, ., Centro - CEP 14200-000, Fone: (16) 3984-3338,
 Sao Simao-SP - E-mail: saosimao@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000837-73.2019.8.26.0589**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **.Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Executado: **Marcelo Aparecido dos Santos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Claudio Roberto Santori (30930)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 589.2021/000251-2 dirigi-me, nesta cidade, à Praça Inglaterra nº 20 e, aí sendo PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bem descrito no presente mandado, de propriedade de MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, conforme auto que segue em anexo. Certifico mais que ainda em cumprimento ao presente, na mesma ocasião, INTIMEI o executado Marcelo Aparecido dos Santos da penhora realizada, sendo que após ter-lhe lido o mesmo de tudo bem ciente ficou apondo sua assinatura no anverso do mandado. O referido é verdade e dou fé.

Sao Simao, 17 de fevereiro de 2021.

Número de Cotas: 01 cota